



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-125/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1301, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO com a(s) PJ/PF MARTA SOLANGE ALMADA AMIM CPF - 396.813.942-91** relativa(s) as despesas advindas do Processo Dispensa nº 7-125/2020, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1301, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena - PA, 17 de Junho de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB